

## RESULTADO DA APRECIAÇÃO PRELIMINAR

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho de 21 de maio, foi homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Medicina, especialidade de Pediatria, da Faculdade de Medicina desta Universidade, requeridas pela **Doutora Ana Isabel Gouveia Costa da Fonseca Lopes**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 21 de maio de 2014.

O Reitor

(Prof. Doutor António Cruz Serra)